CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 06/2013

Altera a Resolução 11/1990 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG. por seus representantes aprovou, e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incluído o Parágrafo Único ao art. 114 com a seguinte redação:

Art. 114 – (....)
Parágrafo Único: as indicações de que trata este artigo estarão sujeitas a discussão e deliberação em Plenário

Art. 2º - Fica incluído o inciso VIII ato art. 168 com a seguinte redação:

Art. 168 – (....)
VIII - as indicações que trata o art. 114.

Art. 3º - Ficam revogados o artigo 132 e seu parágrafo único e o inciso I do artigo 166.

Art. 4º – Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG., 03 de junho de 2013.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO
Em 03 / 06 / 2013
Através Quadro de publicação da Câmara
Ass.